



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 067/2009

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 1.076 - Aquisição de Veículos

44.90.52.00.00.00 - 0231 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 85.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.04.00.00.00 - 0232 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 125.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.077 - Construção Capela Mortuária

44.90.51.00.00.00 - 0233 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.11.00.00.00 - 0063 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 100.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------



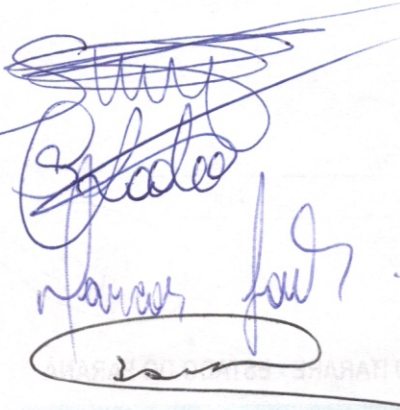
Apresentado na Reunião Extraordinária em
22/07/2009, a qual foi colocado em votação
o regime de urgência e teve o seguinte
resultado os vereadores Marcos Paulo de
Souza e José Carlos Rodrighi foram desfavoráveis
e os demais vereadores foram favoráveis. Conti-
nuando colocar em 1ª votação e teve o
seguinte resultado os vereadores Marcos
Paulo de Souza e José Carlos Rodrighi foram
desfavoráveis e os demais vereadores foram
favoráveis.

Levantado na Reunião Ordinária em
28/07/09, onde foi colocado em 2ª votação
e foi aprovado por unanimidade e dispensado
de 3ª votação pelo vereador Dorci D. de Carvalho.
Amendo



Verado -

Reunião


Marcos Paulo de Souza



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

33.90.36.00.00.00 - 0058 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.14.00.00.00 - 0061 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00 - 0102 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 100.000,00
-----------------	----------------	------------------------	-----------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.013 - Aquisição Caminhão Coletor de Lixo

44.90.52.00.00.00 - 0085 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 20.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.014 - Construção Aterro Controlado de Lixo

44.90.51.00.00.00 - 0097 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

31.90.13.00.00.00 - 0091 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

44.90.51.00.00.00 - 0017 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

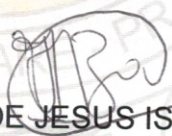
CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 065, 066 e 067/2009

- Dotação 0231: Se trata de aquisição de um veículo para uso do Gabinete do Prefeito Municipal, visto que, o carro atual está em mal estado, fazendo-se necessário a aquisição de um veículo novo para que o mesmo possa representar nosso município perante às autoridades estaduais e federais.
- Dotação 0232: Se trata de dotação para atendimento à contratação de pessoal por tempo determinado, conforme normas do TCE.
- Dotação 0233: O Sr. Prefeito Municipal tem interesse em construir uma Capela Mortuária.
- Os recursos para suplementação das dotações acima mencionadas, são aquelas em que há previsão de excedente.
- Solicitamos que os Ilustres Edis aproveem os Projetos acima citados.

Santana do Itararé, PR, 18 de Junho de 2009.


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal